



DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2



DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: Fica adjudicado e homologado o resultado do Pregão nº 018/2026, para registro de preços de leite em pó e cacau 100%, que classificou em 1º lugar para: Comercial João Afonso Ltda. item 01 vr.R\$ 24,59 totalizando R\$ 122.950,00; E. M. Dos Reis item 02 vr.R\$ 38,50 totalizando R\$ 26.950,00. Santa Maria da Serra, 12 de agosto de 2026. JOSIAS ZANI NETO - Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 2

PORTARIAS

PORTARIAS MES ABRIL



PORTARIA Nº.6311/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Determina a abertura do Concurso Público 01/2025, nomeia a Comissão Especial para coordenação e acompanhamento dos trabalhos e dá outras providências".

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito Municipal de Santa Maria da Serra,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a determinação do Sr. Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO as necessidades apontadas pelo contido no Processo Administrativo nº.1291/2022, que trata do Contrato nº.080/2023, oriundo da Concorrência Pública nº.001/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que consta do mencionado Processo Administrativo nº.1291/2022, quando de sua renovação (Termo Aditivo 003/2025), o qual acato como razão de decidir;

CONSIDERANDO finalmente a constante busca do município em resolver suas questões dentro da legalidade, impessoalidade e eficiência.

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada ao Departamento Municipal de R.H. e Gestão de Pessoas desta Prefeitura, a abertura do **Concurso Público 01/2025**, para preenchimento de vagas dos empregos públicos relacionados em expediente Administrativo próprio, todos regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Concurso Público 02/2015, que irão coordenar e acompanhar a realização dos trabalhos, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo:

- a) Presidente: Érica Aparecida Carmezini;
- b) Secretária: Ana Laura Hubner;
- c) Membro: Rejane Peroto Abiati Cury;

Art. 3º - Ficam nomeados, para atuarem no caso de impedimento legal, inclusive proveniente de parentesco com os candidatos inscritos, de algum dos membros nomeados pelo artigo anterior, os seguintes membros substitutos:





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 3



- a) Membro Substituto 01: Anderson Dias Moreira;
- b) Membro Substituto 02: Andrelina dos Santos Antonio;

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa para o exercício de 2025, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 5º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 05 de Novembro de 2025.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/11/2025).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 4



**PORTARIA Nº.6524/2026
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº. 286.747.808-14 **ENFERMEIRO**, portador da C.T.P.S nº 9892 – Série 00205 – SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 22/04/2026 a 11/05/2026, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 14 de Abril de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao decimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis 14/04/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 5



**PORTARIA Nº. 6523/2026
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de emprego público de provimento em comissão em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial com base na Lei Complementar n.º 1634 de 21 de março de 2025:

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Servidora Municipal **RENATA HELOISA NUCCI**, inscrita no CPF nº 116.001.736-08, portadora da C.T.P.S. nº. 098067 – Série 00397 no emprego de **DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, de provimento em comissão, na referência salarial “C35-A”, constantes dos **ANEXOS II e IV** da Lei Complementar n.º 1.634/2025, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da Lei Complementar nº 1527/2022.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 14 de Abril de 2026.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao decimo quarto dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis 14/04/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI

Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 6



PORTARIA Nº6522./2026. DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a Servidora **RENATA HELOISA NUCCI**, inscrita no CPF nº 116.001.736-08, C.T.P.S. nº. 098067 – Série 00397 do emprego Processo Seletivo nº.001/2025 de **ESCRITURARIO** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Paço Municipal Irineo Zani, 13 de Abril de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis 13/04/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 7



PORTARIA Nº. 6521/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público do cargo efetivo em decorrência de seu óbito."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a declaração (ou certidão) de óbito nº 114009 01 55 2026 4 00011 259 0003124 63, protocolizada no Setor de Recursos Humanos em 13/04/2026, informando o falecimento da servidora Andreлина dos Santos Antonio, na data de 11/04/2026;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora municipal Sra. **ANDRELINA DOS SANTOS ANTONIO** inscrita na C.T.P.S. nº 14320 série 246 SP, portadora do CPF 118.132.608-77, ocupante do emprego público de **ESCRITURÁRIO**, de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público nº 03/2006, homologado em 16/03/2006, em virtude de seu óbito ocorrido em 11 de Abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Irineu Zani, 13 de Abril de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao decimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis 13/04/2026)


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 8



**PORTARIA Nº.6520/2026
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor **CONRADO ÁLVARO DA SILVA NETO**, inscrito no CPF nº. 038.996.803-08, **CIRURGIÃO DENTISTA**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 20/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 9



**PORTARIA Nº.6519/2026
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor OEWERTON APARECIDO DE OLIVEIRA SOARES, inscrito no CPF nº. 368.270.268-76, **CONSELHEIRO TUTELAR**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 20/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis 01/04/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 10



**PORTARIA Nº.6518/2026
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

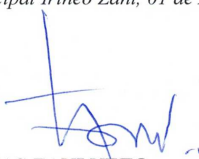
RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora **JULIANA FERREIRA MOURÃO**, inscrita no **CPF nº. 271.459.148-59, ENFERMEIRA**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 20/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 23/04/2025 a 22/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 11



**PORTARIA Nº.6517/2026
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora FRANCISCA APARECIDA DE BARROS, inscrita no **CPF nº. 033.151.996-80, AGENTE DE SAUDE**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 20/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 05/07/2023 a 04/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.

JOSIAS ZANT NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 12



**PORTARIA Nº.6516/2026
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora ARIANNE VOLTARELLI FERRARI, inscrita no CPF nº. 314.238.398-03, **CHEFE DE GABINETE**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 20/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 13



PORTARIA Nº.6515/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

"Prorroga afastamento de Servidor que especifica, ocupante de emprego público efetivo, com base no artigo 47 da Lei complementar nº 1527/2022, e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** pedido formalizado por meio do Processo Administrativo nº 148/2024;
- **CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação da licença sem vencimentos por meio do Processo Administrativo nº 260/2026;
- **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no artigo 47 da Lei complementar nº 1527/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença sem vencimentos à servidora **DENISE VANESSA EGIDIO ZAMBOM**, ocupante do emprego público de Secretario Escolar, inscrita no CPF sob nº 328.892.268-16 e portadora da CTPS nº 68278 Série 00212 SP;

Art. 2º - A prorrogação será por mais dois anos, com início em 01/04/2026 e término em 01.04.2028.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis 01/04/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 14



**PORTARIA Nº.6514/2026
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Concede férias aos Servidores que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora BIANCA RAMOS GONÇALVES, inscrita no CPF nº. 422.600.118-45, RECEPCIONISTA, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 10/10/2023 a 09/10/2024.

Art. 2º Conceder a Servidora LUZIA PATRICIA DE MORAES, inscrita no CPF nº. 276.255.308-33, AGENTE DE SAÚDE, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 15



**PORTARIA Nº.6513/2026
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora ERICA RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CPF nº. 362.577.368-62, **SERVENTE FEMININO**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 13/11/2024 a 12/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 16



**PORTARIA Nº.6512/2026
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Concede férias aos Servidores que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor VINICIUS GRIGOLIN SANTOS,, inscrita no **CPF nº. 396.404.048-70, MOTORISTA**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º Conceder o Servidor FABIANO ALVES BATISTA, inscrito no **CPF nº 365.063.818-50, MOTORISTA**, portador da C.T.P.S. nº. 84249 – Série 00246 – SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 20/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 18/03/2025 a 17/03/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 17

PORTARIAS MES MAIO



**PORTARIA Nº.6526/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora **BIANCA RAMOS GONÇALVES**, inscrita no CPF nº. 422.600.118-45, **RECEPCIONISTA**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 04/05/2026 a 02/06/2026, relativas ao período aquisitivo de 10/10/2024 a 09/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 04 de Maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 04/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 18



**PORTARIA Nº.6527/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora VANILDA DE FATIMA SANTORI GOMES, inscrita no CPF nº 308.917.278-09, **RECEPCIONISTA**, portadora da C.T.P.S nº 26.666, Série 00307 SP, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 04/05/2026 a 02/06/2026, relativas ao período aquisitivo de 13/11/2024 a 12/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 04 de Maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 04/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 19



**PORTARIA Nº.6528/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora a ROSANGELA MARIA SILVA
CPF: 112.885.478-38, RECEPCIONISTA portadora da **CTPS n.º 0069395 Série 00042**
SP, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 04/05/2026 a 02/06/2026, relativas ao período aquisitivo de 22/05/2020 a 21/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 04 de Maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 20



**PORTARIA Nº.6529/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora a NELI DE FÁTIMA MONTANARI,
inscrita no CPF nº 148.374.228-88, **CONSELHEIRO TUTELAR, portadora da C.T.P.S**
n.º 39972 Série 00105 SP, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido
entre 04/05/2026 a 02/06/2026, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 04 de Maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 04/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 21



**PORTARIA Nº.6530/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora MARIA RITA DE MORAIS BUENO RODRIGUES, inscrita no CPF nº. 064.635.878-26, **Auxiliar de Enfermagem, portadora da C.T.P.S n.º0024988 Série 00105 SP**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 04/05/2026 a 02/06/2026, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2025 a 01/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 04 de Maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 22



**PORTARIA Nº.6531/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora ANA APARECIDA GAUDENCIO BORGES FERREIRA, inscrita no CPF nº. 222.490.778-86, DIRETOR ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, portadora da C.T.P.S n.º 20107 série 246 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 04/05/2026 a 23/05/2026, relativas ao período aquisitivo de 04/02/2025 a 03/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Paço Municipal Irineo Zani, 04 de Maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 04/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 23



**PORTARIA Nº.6532/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora MARLEI DE LURDES FABER, SERVENTE FEMININO, portadora da CTPS n.º 10666, Série 00067 SP, CPF n.º 066.319.068-14, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 04/05/2026 a 23/05/2026, relativas ao período aquisitivo de 20/05/2024 a 19/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 04 de Maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 24



**PORTARIA Nº.6533/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor **JOÃO HÉLIO ALVES CARVALHO** portador da C.T.P.S nº. 17583 – Série 0154 – MG. CPF 088.340.666-77, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 04/05/2026 a 02/06/2026, relativas ao período aquisitivo de 11/09/2024 a 10/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Paço Municipal Irineo Zani, 04 de Maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 25



**PORTARIA Nº.6534/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor **PAULO CESAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 382.032.078-47, portador da C.T.P.S. nº 97320 – Série 00307-SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 04/05/2026 a 23/05/2026, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2024 a 30/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 04 de Maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 26



**PORTARIA Nº.6535/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor JOSE BENEDITO TAVARES, inscrito no CPF: 016.434.558-01, MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS, portador da CTPS n.º 0031801 Série 00165 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 04/05/2026 a 23/05/2026, relativas ao período aquisitivo de 23/04/2024 a 22/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 04 de Maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 27



**PORTARIA Nº.6536/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

**Art. 1º Conceder o Servidor ANSELMO BRAGA, inscrito no CPF
nº 065.642.508-35, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, portador da C.T.P.S n.º 41417
Série 00013 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre
04/05/2026 a 23/05/2026, relativas ao período aquisitivo de 07/08/2024 a 06/08/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 04 de Maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 28



**PORTARIA Nº.6537/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora **MARIA IVANILDE SERRA**, inscrita no CPF nº.065.642.218-19, Varredor de Rua, portadora da C.T.P.S. nº. 41900 Série 00076 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 04/05/2026 a 23/05/2026, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2025 a 03/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 04 de Maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 29



**PORTARIA Nº.6538/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Exonera Servidor que especifica de Emprego público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Servidor Municipal **Sr. GIOVANI LEMES SOARES**, do emprego público de **RECEPCIONISTA**, inscrito no CPF nº. **451.181.668-96**, deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Paço Municipal Irineo Zani, 04 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026)

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 30



**PORTARIA Nº.6539/2026.
DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Exonera o Servidor **AIRTON ANTONIO DE PAULA FILHO**, inscrito no CPF nº 089.367.338-26, C.T.P.S. nº. 089351 – Série 00105-SP do emprego Processo Seletivo nº.001/2025 de **COLETOR DE LIXO** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Paço Municipal Irineo Zani, 08 de maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 08/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 31



**PORTARIA Nº.6540/2026.
DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Servidora **FABIANE PIRES FERREIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 297.894.458-73 do emprego Processo Seletivo nº.002/2025 de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

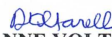
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Paço Municipal Irineo Zani, 08 de maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 08/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 32



**PORTARIA Nº.6541/2026.
DE 11 DE MAIO DE 2026.**

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Servidora **JAYNE VITORIA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº.518.482.898-20 do emprego Processo Seletivo nº.001/2025 de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao decimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 33



PORTARIA Nº.6542 /2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sra. **MARIA CLAUDIA DE CARVALHO RIBEIRO**, inscrita no CPF nº. **568.850.428-54** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026 no emprego de **Coletor de Lixo**, na referência salarial **02-A**, constantes dos **ANEXOS I e III**, da Lei Complementar nº. 1.527/2022, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar nº. 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 34



PORTARIA Nº.6543/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo o Sr. **AIRTON ANTONIO DE PAULA FILHO**, inscrito no CPF nº. 089.367.338-26 em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026 no emprego de **Coletor de Lixo**, na referência salarial **02-A**, constantes dos **ANEXOS I e III**, da Lei Complementar nº 1.527/2022, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar nº 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 35



PORTARIA Nº.6544/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sra. **ANA JULIA KEWITZ**, inscrita no CPF nº. **479.124.608-02** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026 no emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Educacional**.

Art. 2º Para fins de remuneração, fica a Servidora identificada no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no **Cálculo de Salários**, constante do **ANEXO IV**, da Lei n.º 1564/2023 de 05 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 36



PORTARIA Nº.6545/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sra. **GIULIA DE CAMPOS MAZAROTTO**, inscrita no CPF nº. 463.846.288-05 em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026 no emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Educacional**.

Art. 2º Para fins de remuneração, fica a Servidora identificada no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no **Cálculo de Salários**, constante do **ANEXO IV**, da Lei n.º 1564/2023 de 05 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 37



PORTARIA Nº.6546/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sra. **VITÓRIA HELENA LOPES**, inscrita no CPF nº. **442.014.398-36** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026 no emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Educacional**.

Art. 2º Para fins de remuneração, fica a Servidora identificada no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no **Cálculo de Salários**, constante do **ANEXO IV**, da Lei n.º 1564/2023 de 05 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 38



PORTARIA Nº.6547/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sra. **SILVANA REGINA PESSOA**, inscrita no CPF nº. **126.724.858-01** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026 no emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Educacional**.

Art. 2º Para fins de remuneração, fica a Servidora identificada no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no **Cálculo de Salários**, constante do **ANEXO IV**, da Lei n.º 1564/2023 de 05 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores.

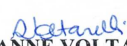
Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 39



PORTARIA Nº.6548/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sra. **CIUMARA APARECIDA ANTONIO**, inscrita no CPF nº. 153.401.108-00 em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026 no emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Educacional**.

Art. 2º Para fins de remuneração, fica a Servidora identificada no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no **Cálculo de Salários**, constante do **ANEXO IV**, da Lei n.º 1564/2023 de 05 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores.

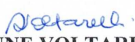
Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 40



PORTARIA Nº.6549/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sra. **FABIANE PIRES FERREIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº. 297.894.458-73 em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026 no emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Educacional**.

Art. 2º Para fins de remuneração, fica a Servidora identificada no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no **Cálculo de Salários**, constante do **ANEXO IV**, da Lei n.º 1564/2023 de 05 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 41



PORTARIA Nº.6550/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sra. **DAIANE CRISTINA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. **441.674.498-62** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026 no emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Educacional**.

Art. 2º Para fins de remuneração, fica a Servidora identificada no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no **Cálculo de Salários**, constante do **ANEXO IV**, da Lei n.º 1564/2023 de 05 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 42



PORTARIA Nº.6551/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sra. **RENATA CAROLINE ZANI PEREIRA**, inscrita no CPF nº. 314.551.208-04 em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026 no emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Educacional**.

Art. 2º Para fins de remuneração, fica a Servidora identificada no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no **Cálculo de Salários**, constante do **ANEXO IV**, da Lei n.º 1564/2023 de 05 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 43



PORTARIA Nº.6552 /2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo o Sr. **IGOR TELMO DE OMENA AGUIAR**, inscrito no CPF nº. 058.440.354-29 em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026 no emprego de **Escrivário**, na referência salarial **03-A**, constantes dos **ANEXOS I e III**, da Lei Complementar nº 1.527/2022, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar nº 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 44



PORTARIA Nº.6553/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo o Sr. **MATHEUS ROBERTO RIBEIRO PISSINATO**, inscrito no CPF nº. 433.363.948-480 em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026 no emprego de **Escriturário**, na referência salarial **03-A**, constantes dos **ANEXOS I e III**, da Lei Complementar nº. 1.527/2022, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar nº. 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 45



**PORTARIA Nº. 6554/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026.**

*Dispõe sobre a transposição de função de servidor que
especifica, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

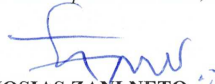
Art. 1º - Fica transposto do emprego de **Técnico em Contabilidade**, para **Contador** a Servidor Municipal **EVANDRO LUIZ BOZELI**, inscrito no CPF nº.253.915.548-02, portador da C.T.P.S. nº. 039921, Série 00105- SP, de provimento efetivo, na **referência** salarial **32-A**, constantes da Lei Complementar nº. 1.527/2022, e alterações posteriores, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 01/2026 e homologado em 25 de março de 2026.

Parágrafo único- o servidor identificado no caput do presente artigo fará jus às vantagens pessoais alcançadas neste Poder Público, para fins de remuneração.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar nº. 1.527/2022, em especial, às disposições constantes de seu art. 42.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de Maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 46



**PORTARIA Nº. 6555/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026.**

*Dispõe sobre a transposição de função de servidor que
específica, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transposto do emprego de **Servente Feminino**, para **Auxiliar de Desenvolvimento Educacional** a Servidora Municipal **ERICA RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrita no **CPF nº. 362.577.368-62**, para fins de remuneração, fica a Servidora identificada, enquadrada no **Cálculo de Salários**, constante do **ANEXO IV**, da Lei n.º 1564/2023 de 05 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 01/2026 e homologado em 25 de março de 2026.

Parágrafo único- **o servidor identificado no caput do presente artigo fará jus às vantagens pessoais alcançadas neste Poder Público, para fins de remuneração.**

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de Maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 47



**PORTARIA Nº.6556/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026.**

Exonera Servidor que especifica de Emprego público em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Servidora Municipal **MILAINE APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA** inscrita no **CPF nº 328.569.568-40**, portadora da **C.T.P.S. nº 0001195 Série 00307 SP**, do emprego público de **DIRETOR ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRADO-SE.

Paço Municipal Irineu Zani, 11 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao decimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (11/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 48



PORTARIA Nº.6557 /2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sra. **FERNANDA LUPINO PEDEGONI** portadora do CPF nº. **438.972.268-98**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026, no emprego de **Farmacêutico**, na referência salarial **24-A**, constantes dos **ANEXOS I e III**, da Lei Complementar n.º 1.527/2022, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 49



PORTARIA Nº.6558/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sra. **THAIS TOMAZELLA VIEIRA**, portadora do CPF nº. **418.623.808-13**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2023 homologado em 09 de outubro de 2023, no emprego de **Procurador**, na referência salarial **32-A**, constantes dos **ANEXOS I e III**, da Lei Complementar nº. 1.527/2022, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar nº. 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 11/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 50



**PORTARIA Nº. 6559/2026
DE 12 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a transposição de função de servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E

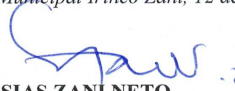
Art. 1º - Fica transposto do emprego de **Servente Feminino**, para **Auxiliar de Desenvolvimento Educacional** a Servidora Municipal **MILAINE APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA**, inscrita no **CPF nº. 328.569.568-40**, portadora da **C.T.P.S. nº 0001195 Série 00307 SP**, para fins de remuneração, fica a Servidora identificada, enquadrada no **Cálculo de Salários**, constante do **ANEXO IV**, da Lei n.º 1564/2023 de 05 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 01/2026 e homologado em 25 de março de 2026.

Parágrafo único- o servidor identificado no caput do presente artigo fará jus às vantagens pessoais alcançadas neste Poder Público, para fins de remuneração.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 12 de Maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (12/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 51



**PORTARIA Nº. 6560/2026
DE 12 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação empregado público para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **MILAINE APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA**, inscrita no **CPF nº. 328.569.568-40**, portadora da **C.T.P.S. nº 0001195 Série 00307 SP**, para ocupar o cargo de **DIRETOR ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, de provimento em comissão, na referência salarial **"35 A"**, constantes dos **ANEXOS II e IV** da Lei Complementar nº 1.527/2022 asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar nº 1.527/2022, em especial, às disposições constantes de seu art. 42.

Art. 3º - Quando da cessação da presente nomeação, o Servidor voltará a ocupar seu emprego de natureza efetiva.

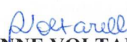
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 12 de maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (12/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 52



**PORTARIA Nº.6561/2026.
DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a Servidora **KAREN MIRANDA BORTOLOTO**, inscrita no CPF nº **352.771.608-41**, do emprego Processo Seletivo nº.001/2025 de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 13 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (13/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 53



**PORTARIA Nº.6562/2026.
DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Exonera o Servidor **GUILHERME FELIPE ALMEIDA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 526.813.398-55, do emprego Processo Seletivo nº.001/2025 de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 13 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 13/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 54



**PORTARIA Nº.6563/2026.
DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Servidora **JHULLY MICHELE RAMOS**, inscrita no CPF nº 429.565.748-41, do emprego Processo Seletivo nº.001/2025 de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Paço Municipal Irineo Zani, 13 de maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 13/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 55



**PORTARIA Nº.6564/2026.
DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

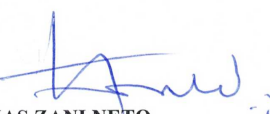
Art. 1º - Exonera o Servidor **FELIPE RODRIGUES CURY**, inscrito no CPF nº 499.834.758-67, do emprego Processo Seletivo nº.001/2025 de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

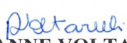
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Paço Municipal Irineo Zani, 13 de maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 13/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 56



PORTARIA Nº.6565 /2026 DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo o Sr. **LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SILVA** portador do **CPF nº. 449.592.048-00**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026, no emprego de **Escrivão**, na referência salarial **03-A**, constantes dos **ANEXOS I e III**, da Lei Complementar nº 1.527/2022, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar nº 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 18 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 57



PORTARIA Nº.6566 /2026 DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sra. **GABRIELLE FRAGOSO DA SILVA** portadora do **CPF nº. 557.387.038-63**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026, no emprego de **Escrivão**, na referência salarial **03-A**, constantes dos **ANEXOS I e III**, da Lei Complementar nº. 1.527/2022, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar nº. 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 18 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 58



**PORTARIA Nº. 6567/2026
DE 21 DE MAIO DE 2026.**

"Dispõe sobre a alteração temporária/permanente de horário de trabalho de empregado público ocupante do emprego de Enfermeiro, em razão do interesse público."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços públicos de saúde às demandas administrativas e assistenciais da rede municipal;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de garantir atendimento eficiente à população;

CONSIDERANDO o interesse público devidamente justificado pelo Departamento Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a alteração do horário de trabalho não implica redução salarial nem prejuízo funcional ao empregado público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário de trabalho do(a) empregado(a) público(a) **EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1252, ocupante do emprego público de Enfermeiro(a), passando sua jornada a ser cumprida no período diurno, conforme escala elaborada por superior imediato e avalizada pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º A alteração prevista nesta Portaria fundamenta-se na necessidade de atendimento ao interesse público, visando à melhor organização e continuidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais condições do vínculo funcional, inclusive carga horária semanal, remuneração e atribuições do emprego público.

Art. 4º O Departamento Municipal de Saúde adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 59



Paço Municipal Irineo Zani, 21 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 21/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 60



PORTARIA Nº.6568/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sr. **DANILO FERNANDO GOMES**, inscrita no CPF nº. **345.477.918-99** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026 no emprego de **Zelador de Unidade Escolar**.

Art. 2º Para fins de remuneração, fica o Servidor identificado no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no **Cálculo de Salários**, constante do **ANEXO IV**, da Lei n.º 1564/2023 de 05 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 22 de maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 22/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 61



PORTARIA Nº.6569/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a instauração de Sindicância administrativa, e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

- Atendendo ao requerimento do Departamento Municipal de Saúde sob nº 481/2026, bem como parecer da Procuradoria Jurídica desta Municipalidade e, ainda, considerando a necessidade de apuração dos fatos descritos no requerimento supra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante especificados para, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, pelos fatos supramencionados;

COMISSÃO	NOME	CARGO	NÚMERO DO CPF
Presidente:	Veronica S. P. Silva Levorato	Professora	339.511.988-26
Secretário:	Fabiana Andrikonis Peroto	Agente de Saúde	148.545.088-84
Membro:	Anderson Dias Moreira	Motorista	291.896.738-67

§ 1º. - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como, para elaboração do relatório final.

§ 2º. - A Comissão de Sindicância Administrativa a que dispõe a presente Portaria, poderá requisitar servidores para prestar assessoramento, veículos, perícia e tudo mais que necessitar da Administração, para desenvolver seus trabalhos.

§ 3º. - Durante a apuração dos fatos poderá o Presidente ordenar toda e qualquer diligência que se afigurem, inclusive, todos os atos necessários para o esclarecimento dos fatos.





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 62



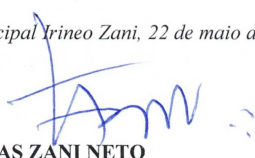
Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis se necessário por igual período a pedido do presidente, mediante justificativa.

Art. 3º. Determina, ainda, ao Controlador Interno do Município que acompanhe e fiscalize os trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 22 de maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (22/05/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 63



PORTARIA Nº.6570/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sra. **JAQUICELI KARINE DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº. 368.604.778-06, em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2023 homologado em 09 de outubro de 2023, no emprego de **Servente Feminino**, na referência salarial **02-A**, constantes dos **ANEXOS I e III**, da Lei Complementar n.º 1.527/2022, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 22 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 22/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI

Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 64



PORTARIA Nº.6571/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sr. **FELIPE RODRIGUES CURY**, inscrita no CPF nº. **499.834.758-63** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026 no emprego de **Zelador de Unidade Escolar**.

Art. 2º Para fins de remuneração, fica o Servidor identificado no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no **Cálculo de Salários**, constante do **ANEXO IV**, da Lei n.º 1564/2023 de 05 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 27 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (22/05/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Edição Nº 745

Página 65



**PORTARIA Nº. 6572/2026
DE 27 DE MAIO DE 2026.**

“Revoga Portaria nº 6569/2026, e dá outras providências.”

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão Sindicante, mediante a substituição de seus membros, bem como a necessidade de acompanhamento pela Procuradoria Jurídica do Município.

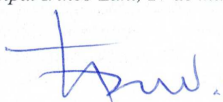
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 6569/2026, de 22 de maio de 2026, ressaltando-se que será expedida nova portaria para tratar do Expediente Administrativo nº 481/2026.

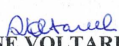
Art. 2º Fica determinado que o acompanhamento do referido expediente, bem como a adoção das providências cabíveis, ficará sob a responsabilidade da servidora pública Dra. Ana Paula Belisario, Procuradora Jurídica do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 27 de maio de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (27/05/2026)


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

